

P O R T A R I A N°547/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de benfeitorias para desapropriação, visando atender a interesse público municipal na reabertura de via pública,

R E S O L V E :

Criar comissão para avaliação das benfeitorias para efeito de indenização, existentes na faixa lateral para ampliação da Estrada da Providência, que corta o Bairro Providência, ligando-o ao Bairro Santo Antonio e Cemitério Público Municipal, objetivando a segurança no tráfego de veículos e de pedestres, benfeitorias estas composta de 467 pés de café, pertencente ao Sr. ANTONIO LUIZ BRIOSQUE, CPF:928.177.857-20, brasileiro, casado, agricultor, residente em Providência, Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALQUETO**, produtor rural e vereador, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, **ADIL MAURO**, funcionário público aposentado e produtor rural, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 23 de julho de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação das benfeitorias, pertencentes ao Sr. ANTONIO LUIZ BRIOSQUE, CPF:928.177.857-20, brasileiro, casado, agricultor, residente em Providência, Venda Nova do Imigrante, benfeitoria esta que versa sobre 467 pés de café arábica, formados em plena produção, que serão retirados para reabertura da estrada da Providência; após análise e embasando-se no laudo já apresentado pelo INCAPER, atribuímos o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para uma produção estima em cinco anos.

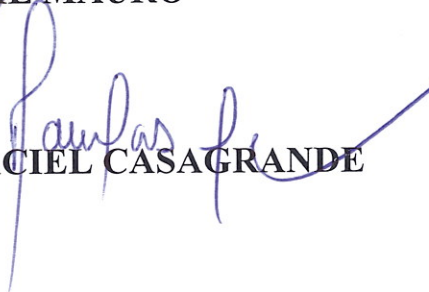
Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2010



ALBERTO FALQUETO



ADIL MAURO



MACIEL CASAGRANDE